PORTARIA Nº 126/25

de 09 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

JOÃO LUCAS MOTA BORGES-ACT., para exercer o cargo de Instrutor de Práticas Agrícolas, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 06 de fevereiro de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal